

CONSELHO GERAL

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ABEL SALAZAR

EDITAL nº1

Eleições para o Conselho Geral 2025/ 2029

Nos termos do disposto nos artigos 12º e seguintes do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, e de acordo com o Regulamento Interno do Agrupamento, torna-se público que se encontram abertas as eleições para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Abel Salazar.

1. Objeto

O presente edital visa dar conhecimento da abertura do processo eleitoral para a eleição dos representantes dos diferentes grupos da comunidade educativa no Conselho Geral.

2. Composição do Conselho Geral

O Conselho Geral é composto por representantes dos seguintes grupos:

Docentes (7)

Não Docentes (2)

Pais e /ou Encarregados de Educação (5)

Aluno (1)

Autarquia Local (2)

Comunidade (2)

Diretor

3. Calendário Eleitoral

Abertura do processo eleitoral – edital	7/ outubro
Reunião Geral Docentes e Reunião Geral Não Docentes	9/ outubro
Entrega das listas de candidatura nos Serviços Administrativos (Docentes/ Não Docente/ Alunos)	10/ novembro
Afixação das listas na página do Agrupamento e em todas as Escolas	11 novembro
Período de reclamação	12 e 13 de novembro
Eleição – polivalente da Escola Abel Salazar (Docentes/ Não Docente/ Alunos)	14/ novembro
Assembleia Geral de Encarregados de Educação para eleger os seus representantes.	Até 30/ novembro

4. Mesa Eleitoral

A Mesa Eleitoral é composta por um presidente e dois secretários. Os secretários acompanham todos os atos da eleição e a elaboração da respetiva ata, que deve ser assinada por todos os elementos e afixada na página do Agrupamento e em todas as Escolas.

Tem a **duração** de 8 horas seguidas (8:00h/ 16:00h).

5. Outros Representantes

Os representantes do Município local são designados pela Câmara Municipal ou pela Junta de Freguesia.

Os representantes da Comunidade local são cooptados pelo novo Conselho Geral.

6. Mandatos dos Membros

Docentes	4 anos
Não Docentes	4 anos
Comunidade local	4 anos
Município local	4 anos
Pais e/ou Enc. Educação	2 anos
Aluno	2 anos

7. Divulgação

O presente Edital será afixado em todas as Escolas e na página do Agrupamento.

A Presidente do Conselho Geral

Fernanda Laudemira Teixeira Gomes Vidal